



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL Nº 05.001/2018 – DIVULGAÇÃO DA DATA, PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA OBJETIVA
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2018**

O Presidente da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Divulgação da Data, Período, Horário e Local da Prova Objetiva** do Concurso Público nos seguintes termos:

Art.1ºA prova objetiva realizar-se-á na data de **08/04/2018 (DOMINGO)**, no período da **TARDE** na cidade de Atalaia, Estado do Paraná.

- I. O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será aberto **às 13h e fechado às 13h45min**, observado o horário de Brasília.
- II. A aplicação da prova objetiva terá início 15 minutos após o fechamento do portão de acesso, observado o horário de Brasília, com duração de 03 (três) horas, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

Art.2º Para conhecer o local de realização da prova objetiva, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br a partir do dia **27/03/2018**. A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.3ºO candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br no link: **CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO E LOCAL DE PROVAS**.

Art.4ºEste Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Atalaia, 27 de março de 2018.

Amaury Sergio Santoro Felipe
Presidente da Comissão